



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1201 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 30 de outubro de 2019.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – CPL

- **Termo de Autorização de Dispensa Nº 30101301/2019**
- **Termo de Ratificação**
- **Extrato de Dispensa de Licitação Nº 30101301/2019**
- **Extrato de Contrato Nº. 20190131**

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2019 – Nº. 1201 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Quarta-Feira - 30 de outubro de 2019.

CPL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 30101301/2019 (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 011/2016-TCE/RN)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de serviços relativos à locação de estrutura para eventos, pelo período de 01 (um) dia, sob forma de apoio ao evento comemorativo do Dia do Evangélico, a ser realizado neste Município, no dia 31 de outubro de 2019, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços de locação não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços de locação especificados nos autos processuais administrativo em referência, adjudicando-a em favor da empresa **J. HUDSON DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.616.352/0001-37, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 30 de outubro de 2019.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018, para a contratação da empresa **J. HUDSON DE ALMEIDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.616.352/0001-37, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente à execução dos serviços relativos à locação de estrutura para eventos destinado ao evento comemorativo do Dia do Evangélico, a ser realizado neste Município, no dia 31 de outubro de 2019.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 30 de outubro de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30101301/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à locação de estrutura para eventos, incluindo, palco e sistema de sonorização de médio porte, pelo período de 01 dia, destinados ao evento comemorativo do Dia do Evangélico, a ser realizado neste Município, no dia 31 de outubro de 2019, conforme especificações e quantitativos constantes da Requisição de Licitação anexa aos autos.

CONTRATADO: J. HUDSON DE ALMEIDA – ME

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 30 de outubro de 2019.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190131

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30101301/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: J. HUDSON DE ALMEIDA – ME

OBJETO: Locação de estrutura para eventos, sob forma de apoio ao evento comemorativo do Dia do Evangélico, a ser realizado neste Município, no dia 31 de outubro de 2019, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.413, de 18 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019, Atividade 1301.133920030.1.095 – Apoio as Festas Tradicionais, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 30 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ HUDSON DE ALMEIDA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado